



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 112/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR E FUNCIONÁRIO PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 258/ da Resolução 175/92 (regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

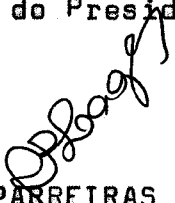
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o funcionário JOAQUIM SOARES FILHO para acompanhar ele mesmo vereador Presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES na viagem a Belo Horizonte em visita a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas para dar vistas na prestação de contas' do ano de 1991/1992 da Câmara Municipal.

Art. 2º- As despesas correrão à conta da dotação orçamentaria 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de dezembro de 1993


ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

